



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 573

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 19 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

ATOS DO LEGISLATIVO



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

25 DE AGOSTO ÀS 18H

 **CÂMARA MUNICIPAL**
RUA NILO SOARES 37, CENTRO

ESCANEE O QR CODE
PARA BAIXAR O
PROJETO



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA

PLANO PLURIANUAL

21 DE AGOSTO ÀS 18H

 **CÂMARA MUNICIPAL**
RUA NILO SOARES 37, CENTRO

ESCANEE O QR CODE
PARA BAIXAR O
PROJETO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Acha-se aberto na Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 35/2025 – PROCESSO Nº 39/2025 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE, COMPREENDENDO LAVAGENS SIMPLES E COMPLETAS, COM SISTEMA DE LEVA E TRAZ, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. ENCERRAMENTO (entrega da proposta): até às 12h do dia 22/08/2025. O AVISO encontra-se disponível no site oficial da Câmara Municipal, www.camaraperuibe.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE AGOSTO DE 2025. ADILSON DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE.

MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025.

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
09:00	8457	EDSON BASTOS DOS SANTOS
09:30	4147/7714	JULIANA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA E AZEVEDO
10:00	7622	KATIA DE OLIVEIRA REIS
10:30	9311/10033	SORAIA SEGA RODRIGUES
11:00	8098	LUIZ OTAVIO FERREIRA JUNIOR
11:30	7794	ERNANDES LIMA DOS SANTOS
12:00	5126	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA
14:00	2723/5480	CYNTHIA MOTTA DE ALMEIDA
14:30	7471	RICARDO DE AVILA ROSA
15:00	7931	PATRICIA ANDRADE DE TOLEDO
15:30	8019	WALDERES FRANCISCA DOS SANTOS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025.

HORARIO	MATRICULA	NOME
09:00	3957	BRENO APARECIDO FERREIRA
09:30	3517	EDNA EDITE DE SANTANA
10:00	7767	MARCELO DE JESUS MENDES
10:30	9606	DEBORA DIONISIO
11:00	2523	RODRIGO DA CONCEICAO VIEIRA
11:30	4387	FABIANA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA
14:00	5048	VANESSA CASSIA DE LIMA COSTA
14:30	4200	ADRIANA TAWATA BRAZ
15:00	7974	VIVIANE BARROS DE MELO
15:30	4262	CRISTIANO GAMA DE OLIVEIRA

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2025.

HORARIO	MATRICULA	NOME
11:00	2575	CLEBER ROGERIO RODRIGUES DOMINGUES
11:30	8302	VILMA TENORIO
12:00	7277	SHIRLEI PRISCILA FERREIRA
14:00	2917/5380	JANAINA BARRIENTO CORREA
14:30	7824	RENATA GOMES FERREIRA DINIZ
15:00	8240	LUIS FERNANDO MARTINEZ LOPES
15:30	10012	LILIANI MOMM DE ALMEIDA
16:00	8294	KELLY REGINA PIRES TIMOTEO DOS SANTOS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025.

HORARIO	MATRICULA	NOME
09:30	2761	GILVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS
10:00	3522	LUCIENE NARDES
10:30	7530	MARCOS BISPO RODRIGUES
11:00	5259	RONALDO SANTOS DE GOES
11:30	3583	FLAVIA ALEXA MESQUITA DOS SANTOS
12:00	3965	GEOVANES DO NASCIMENTO SILVA
14:00	7413	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
14:30	8251	SANDRA REGINA TEIXEIRA DE SOUZA
15:00	8058	MARCELA COSTA LOPES
15:30	2495	ERICA GODKE MARTINS

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito** a **Carteira de Vacinação** e a **Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451-1220

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

assparla@peruipe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.581, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 5.405, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIPE - PERUIBPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO:

I- a Solicitação Online nº 13.593/2025;

II- o disposto nos artigos 3º e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 263, de 14 de dezembro de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam alteradas as alíneas “b”, do inciso I e as alíneas “c” e “d”, do inciso III, todas do artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 5.405, de 03 de janeiro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-.....

I- ...

b) Yassuo Yamaura - Matrícula nº 9.413 - Suplente

...

III-

c) Ismael Hosni Solet de Lima - Matrícula nº 7.477 - Titular

d) Paulo Roberto da Costa - Matrícula nº 4.224 - Suplente

...

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
assparla@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.582, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 5.406, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO:

I- a Solicitação Online nº 13.593/2025;

II- o disposto nos artigos 14 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 263, de 14 de dezembro de 2018, que “dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV”, alterados pela Lei Complementar Municipal nº. 298, de 11 de novembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as alíneas “a” e “b”, do inciso II e “b” e “c”, do inciso III, todas do artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 5.406, de 03 de janeiro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

...
II- ...

- a) Matheus Felipe Guerra Moraes - Matrícula 1.023 - Titular**
b) Rosana Prachedes Lopes da Silva - Matrícula 0007 - Suplente

III-...

- ...
b) Valdevino F. dos Santos Filho - Matrícula 5262 - Suplente
c) Fátima Facchini Serrano - Matrícula nº. 4.471 - Titular
...

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Assnarl/ith*

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 59/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 59/2025 –
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA PORTA
PRINCIPAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USAFA)
CARAGUAVA – MUNICÍPIO DE PERUIBE/SP – PROCESSO
Nº 8085/2025 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$
1.525,49 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS
E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - DATA INÍCIO PARA
ENVIO DE PROPOSTAS: 19/08/2025 ÀS 08H00 - DATA FIM DE
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/08/2025 ÀS 08H00 - LINK:
WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR ITEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 77/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 77/2025 –
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS)
SELADORAS PARA GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO
NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERUIBE
- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS,
BANCO DE LEITE HUMANO (BLH) E AMBULATÓRIO MÉDICO
DE ESPECIALIDADES (AME). – PROCESSO Nº 16456/2025 -
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.234,91 (CINCO
MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E
UM CENTAVOS) - DATA INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:
19/08/2025 ÀS 08H00 - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS: 22/08/2025 ÀS 08H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.
COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR
ITEM.